



ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

Governo do Município de Tobias Barreto

LEI COMPLEMENTAR nº 063/2010

De 22 de junho de 2010

(do PLC 02/2010 – autor: Poder Executivo)

Poder Executivo

Lei Complementar Sancionada em
22/06/2010


Adilson de Jesus Santos
Prefeito Municipal

"Dispõe sobre alteração de dispositivos dos artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº 033/2005, de 30 de junho de 2005, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO - Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e constitucionais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - O artigo 6º da Lei Complementar nº 033/2005, de 30 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração, referente ao Nível de Vencimentos dos cargos apresentados abaixo:

"Artigo 6º - ...

- a) ...
- b) ...
- c) ...

d) Cargos de natureza Técnico-Administrativa da Área Educacional

CÓD.	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS
CTA-01	Agente Administrativo	...	A-IV
CTA-02	Técnico Administrativo	...	A-VI

e) Cargos de natureza operacional da Área Educacional

CÓD.	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS
CO-01	Motorista I	...	A-V
CO-02	Motorista II	...	A-VII

Artigo 2º - O artigo 7º da Lei Complementar nº 033/2005, de 30 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração, referente ao Nível de Vencimentos dos cargos apresentados abaixo:

"Artigo 7º - ...

- I. ...
- II. ...
- III. ...

a) Área Técnica-Administrativa

CÓD.	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS
ATA-01	Agente Administrativo	...	A-IV



ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

Governo do Município de Tobias Barreto

ATA-02	Técnico Administrativo	...	A-VI
ATA-07	Arquiteto	...	C-III
ATA-08	Fiscal de Tributos	...	A-VII
ATA-09	Fiscal de Posturas	...	A-VI
ATA-10	Fiscal de Obras	...	A-VI
ATA-11	Técnico Agrícola	...	A-VII
ATA-12	Agente de Trânsito	...	A-IV

b) Área de Saúde e de Assistência Social

CÓD.	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS
AS-01	Auxiliar de Enfermagem	...	A-IV
AS-02	Técnico de Enfermagem	...	A-V
AS-03	Técnico de Laboratório	...	A-VI
AS-04	Fiscal de Saúde	...	A-V
AS-07	Auxiliar de Odontologia	...	A-III

c) Área Operacional

CÓD.	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS
AO-01	Motorista I	...	A-V
AO-02	Motorista II	...	A-VII
AO-03	Operador de Máquinas	...	A-V
AO-05	Pedreiro	...	A-IV
AO-06	Carpinteiro	...	A-IV
AO-07	Eletricista	...	A-IV
AO-08	Encanador	...	A-IV
AO-09	Pintor de Parede	...	A-IV

IV. ..."

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2010.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Tobias Barreto/SE, 22 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


Adilson de Jesus Santos
Prefeito Municipal